



**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS
COMITÊ TÉCNICO-EXECUTIVO**

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, 8º andar do Edifício Sede do Ministério da Saúde, reuniu-se o Comitê Técnico-Executivo da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, que contou com a participação dos senhores representantes dos Ministérios da Saúde, da Justiça, da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Casa Civil, e da Secretaria-Executiva da CMED, tendo sido tratados os seguintes assuntos:

1. A Secretária-Executiva Substituta submeteu à aprovação do CTE a Ata e Memória da reunião realizada no dia 08/12/2015. Ambos os documentos foram aprovados pelos representantes presentes.
2. O Ministério da Fazenda apresentou os seguintes Processos Administrativos:
 - a) Processo Administrativo n.º 25351.630551/2013-23 (Infração). J. Almeida Comercial Ltda. Oferta e/ou comercialização de medicamentos por valores superiores ao permitido em compras públicas, em especial para a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, conforme Nota Técnica 253/2013. Pela manutenção da condenação à pena de multa de R\$ 539,82. Todos os representantes acompanharam o voto.
 - b) Processo Administrativo n.º 25351.256895/2014-51 (Documento Informativo de Preço). EMS SIGMA PHARMA LTDA. Desoskin 0,5 mg crem derm ct bg al x 30 g. Pela manutenção do preço aprovado pela SCMED, de R\$ 15,76. Todos os representantes acompanharam o voto.
 - c) Processo Administrativo n.º 25351.017513/2014-03 (Documento Informativo de Preço). Actavis Farmacêutica Ltda. Rapaflo. O voto, acompanhado por todos os

representantes, decidiu reformar a decisão da SCMED e apurou os seguintes valores para duas apresentações do medicamento:

Empresa	Produto	Apresentação	PF (ICMS 18%) – Lista Negativa (R\$)
Actavis Farmacêutica Ltda.	Rapaflo	4 mg cap gel dura or ct bl al plas inc x 30	54,59
		8 mg cap gel dura or ct bl al plas inc x 30	54,59

a) d) Processo n.º 25351.002518/2015-11, relativo ao pedido de vista da liberação do produto Vicky Vaporub, da empresa Procter Gamble do Brasil S.A. O CTE decidiu pela liberação do produto dos critérios de ajuste ou estabelecimento de preço fábrica.

3. O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior apresentou o seguinte Processo Administrativo:

a) Processo Administrativo n.º 25351.084579/2006-08 (Infração). Laboratório Simões Ltda. Reajuste indevido de preço. Pedido de vista de voto do Ministério da Saúde. Não houve decisão.

4. A Secretaria-Executiva apresentou consulta quanto a recurso de preço do medicamento SUPRENZ. O preço foi julgado procedente pelo CTE, como caso omissis. A empresa apresentou recurso visando o recálculo, tendo em vista alterações no câmbio. Ficou decidido que o recurso não será aceito, tendo em vista a falta de interesse recursal para a sua admissibilidade.

5. Foram apresentados para deliberação lista de medicamentos para liberação dos critérios de ajuste ou estabelecimento de Preço Fábrica, por similaridade aos produtos constantes da Resolução CMED n. 5, de 9 de outubro de 2003, de acordo com o disposto no art. 6º, IV da Lei n. 10.742, de 6 de outubro de 2003. O Comitê Técnico-Executivo acatou a lista abaixo, determinando a elaboração de Comunicado para divulgação.

Laboratório	Produto	Apresentação	Princípio Ativo
Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.	TYLENOL	160 MG COM MAST CT BL AL PLAS INC X 18	Paracetamol
Laboratório Teuto Brasileiro Ltda.	ALIVDIP	50MG/ML SOL OR CT FR PET AMB X 100ML + COP MED	Dipirona Monoidratada
Laboratório Teuto Brasileiro Ltda.	ALIVDIP	500 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML	Dipirona

6. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e determinou-se a lavratura desta Ata de Reunião que segue assinada por mim, Secretária-Executiva Substituta, que a escrevi, e pelos demais representantes do Comitê.

MARIA ILCA DA SILVA MOITINHO
Secretária-Executiva Substituta

VÂNIA CRISTINA CANUTO SANTOS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e
Insumos Estratégicos
Ministério da Saúde

CAMILA MOREIRA DE CASTRO
Secretaria-Executiva da Casa Civil da
Presidência da República

MARCELO RAMOS
Secretaria de Acompanhamento
Econômico
Ministério da Fazenda

BRUNO DUARTE
Secretaria de Desenvolvimento da
Produção
Ministério do Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

FABRÍCIO MISSORINO LÁZARO
Secretaria Nacional do Consumidor
Ministério da Justiça